

| Conselho Estadual de Política Ambiental |
|--|
| |
| Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz |
| Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicito através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Minas Gerais Metalúrgica Ltda. - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial - Monsenhor Paulo/MG - PA/Nº 14122/2005/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM. |
| 09 706754 - 1 |

| Conselho Estadual de Recursos Hídricos |
|---|
| |
| Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz |
| O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as DECISÕES determinadas pela 59ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 08/06/15, às 9:30h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 58º RO de 11/05/2015. APROVADA. 4. Processos Administrativos para exame de reconsideração de Auto de Infração: 4.1 Antônio Carlos Simões e outros/Fazenda Santo Aurélio - Paracatu/MG - PA/Nº 20864/2009/001/2009 - AI nº 006/2009. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.2 João Luiz de Andrade Santiago/ Fazenda Conceição - Paracatu/MG - PA/Nº 06009/2007/003/2010 - AI nº 37463/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.3 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Boa Sorte - Paracatu/MG - PA/Nº 18383/2005/004/2010 - AI nº 37427/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.4 Dirceu Júlio Gatto/Fazenda Buriti - Unai/MG - PA/Nº 90010/2004/002/2010 - AI nº 37458/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.5 Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Itaipu - Unai/MG - PA/Nº 1988/2005/001/2011 - AI nº 37450/2011. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.6 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Unai/MG - PA/Nº 90150/2003/003/2012 - AI nº 67765/2012. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.7 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas/Unidade Industrial de Lagoa Grande - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 00357/1999/004/2013 - AI nº 48024/2013. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 5. Minutas de Deliberações Normativas para exame e posterior encaminhamento para deliberação no Plenário do CERH/MG: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolviemento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. APROVADA. 5.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. SOBRES-TADA. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG. |

| |
|---|
| |
| Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz |
| O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as DECISÕES determinadas pela 59ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 08/06/15, às 9:30h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 58º RO de 11/05/2015. APROVADA. 4. Processos Administrativos para exame de reconsideração de Auto de Infração: 4.1 Antônio Carlos Simões e outros/Fazenda Santo Aurélio - Paracatu/MG - PA/Nº 20864/2009/001/2009 - AI nº 006/2009. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.2 João Luiz de Andrade Santiago/ Fazenda Conceição - Paracatu/MG - PA/Nº 06009/2007/003/2010 - AI nº 37463/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.3 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Boa Sorte - Paracatu/MG - PA/Nº 18383/2005/004/2010 - AI nº 37427/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.4 Dirceu Júlio Gatto/Fazenda Buriti - Unai/MG - PA/Nº 90010/2004/002/2010 - AI nº 37458/2010. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.5 Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Itaipu - Unai/MG - PA/Nº 1988/2005/001/2011 - AI nº 37450/2011. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.6 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Unai/MG - PA/Nº 90150/2003/003/2012 - AI nº 67765/2012. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 4.7 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas/Unidade Industrial de Lagoa Grande - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 00357/1999/004/2013 - AI nº 48024/2013. Apresentação: SEMAD. INDEFERIDO. 5. Minutas de Deliberações Normativas para exame e posterior encaminhamento para deliberação no Plenário do CERH/MG: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para avaliação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs de programas e projetos a serem apresentados ao Fundo de Recuperação Proteção e Desenvolviemento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. APROVADA. 5.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que define diretrizes para trâmite e análise de projetos propostos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO. Apresentação IGAM. SOBRES-TADA. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG. |

| |
|--|
| |
| Pauta da 30ª Reunião Ordinária Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CTPLAN - CERH/MG. Data: 19 de Junho de 2015, das 09:30h às 18h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura Presidente da CTPLAN - CERH/MG, Sr. Elbert Figueira Araújo Santos. 2. Comunicado dos conselheiros. 3. Exame das Atas da 29ª RE de 13/03/2015 e da 1ª RE Conjunta das Câmaras Técnicas do CERH/MG CTIL, CTIG e CTPLAN de 13/04/2015. 4. Apresentação IGAM: Diagnóstico dos Planos Diretores de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais. 5. Aprovação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas: 5.1 Alto Rio Jequitinhonha - JQ1. Apresentação: IGAM. 5.2 Médio e Baixo Rio Jequitinhonha - JQ3. Apresentação: IGAM. 5.3 Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo - PA1. Apresentação: IGAM. 6. Assuntos gerais. 7. Encerramento. (a) Elbert Figueira Araújo Santos. Presidente da CTPLAN - CERH/MG. |
| 09 706756 - 1 |

| Fundação Estadual do Meio Ambiente |
|--|
| |
| Presidente: Diogo Soares de Melo Franco |
| NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALICE LIBÂNIA SANTANA DIAS, MASP 1.227.462-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 MA1100104, de recrutamento limitado, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. |
| 08 706069 - 1 |

| |
|--|
| |
| ATO FEAM Nº 01/2015 |
| O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FEAM nº. 517/2014, publicada no “Minas Gerais” em 24/09/2014, da Lei 869/52, decide: |
| - Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória. |
| - Aplicar a penalidade de repreensão ao servidor Sérgio Luiz Sanglard Zanute, MASP 1.043.995-2, por descumprimento do artigo 216 e 217, da Lei 869/1952, por inobservância de normas legais e regulamentares. |
| Belo Horizonte, 09 de junho de 2015. |
| <div> <div>Diogo Soares de Melo Franco</div> <div>Presidente da FEAM</div> </div> |
| 09 706696 - 1 |

| Instituto Mineiro de Gestão das Águas |
|--|
| |
| Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho |
| NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DENISE DUARTE CARRILHO CÂNDIDO, MASP 1.016.675-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 IG1100193, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. |
| 03 705587 - 1 |
| Retifica-se a Portaria IGAM nº 20, publicada dia 04/06/2015. Onde se lê: Considerando a Nota Técnica DMPA/GMHEC nº 009/2015 referente à avaliação do período de restrição, que se recomenda a manutenção da restrição de uso de recursos hídricos pelo período de mais 30 (trinta) dias. Leia-se: Considerando a Nota Técnica DMPA/GMHEC nº 009/2015 referente à avaliação do período de restrição, que recomenda a manutenção da restrição de uso de recursos hídricos pelo período de mais 60 (sessenta) dias. |
| Belo Horizonte, 09 de junho de 2015. |
| 09 706413 - 1 |

| ARQUIVAMENTO |
|--|
| Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração: |

| Autuado | Processo Administrativo | Auto de Infração |
|---|-------------------------|------------------|
| Francisco Alves Gontijo | 124.4.10 | 014247 |
| Precob – Prémoldados de concreto Brumadinho | 022.03.10 | 56 |
| Guilherme Nunes | 10.04.10 | 015775 |
| Pousada Farol da Serra | 0452.08.0000 | 446 |
| Vicente Alves Rodrigues | 86.07.09 | 881 |
| José Freitas Campos | 013.05.2010 | 3236 |
| Maria Irene Eredes | 0268.09.0373 | 356 |
| Helerson Teixeira | 10.05.10 | 604 |
| Nilson Geraldo Resende | 28.11.09 | 017222 |
| João Batista Bernardes Martins | 31.01.11 | 70.658 |

| |
|------------------------------------|
| |
| Maria de Fátima Chagas Dias Coelho |
| Diretora Geral do IGAM |
| 09 706164 - 1 |

| |
|---|
| |
| CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA |
| O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local irregular, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou duas penalidades de advertência aplicadas no respectivo auto de infração. |
| O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008. |
| Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498. |
| Autuado: Raimundo Wenceslau de Miranda |
| Processo nº: 25756/2014/001/2014 - Auto de infração: 1140/2010 referente ao Auto de Fiscalização: 005277/2010. Local da infração: Ouro Branco/MG. – Confirmação de duas penalidades de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201 e 204, do Decreto nº 44.844/2008. |
| 09 706484 - 1 |

09 706446 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

| |
|---|
| |
| Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho |
| Junta Comercial do Estado de Minas Gerais |
| |
| Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| O Diretor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, as servidoras: Masp 1045250-6, ELIANE LUZIA DE OLIVEIRA, por 03(três) meses, a partir de 01/06/2015; Masp 1045478-3, RUTH SIMONE DA SILVA CAMPOS, por 01(um) mês, a partir de 08/06/2015. Belo Horizonte, 01 de junho de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. |
| 09 706320 - 1 |

| |
|---|
| |
| Atos decisórios de 09/06/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte 9 de junho de 2015. |
| José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente |
| 08 705654 - 1 |

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

| |
|--|
| |
| Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite |
| Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço |
| |

| |
|--|
| |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO- ARMVA |
| Iptinga, 09 de junho de 2015. |
| O Gerente de Apoio a Articulação e Intersetorialidade SAMUEL ANDRADE LOPES – Masp: 13908744 respondendo pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço. |
| EXONERA, nos termos do art.106, alínea “b” da Lei nº869, de 05 de julho de 1952, HÉLIO WILLIAM CIMINI MARTINS FARIA para o cargo de provimento em comissão DAI-25, código MV1100123, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Planejamento Metropolitanano, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 10 de junho de 2015. |
| NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da lei nº869, de 5 de janeiro de 2011,Geraldo Magela Martins Carneiro para o cargo de provimento em comissão DAI-25 MV1100123, de recrutamento amplo para chefiar a Gerência de Planejamento Metropolitanano, constante do anexo X do Decreto nº 45.537 de 27 de Janeiro de 2011, a partir de 10 de junho de 2015. |
| 09 706750 - 1 |

| |
|---|
| |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO- ARMVA |
| Iptinga, 03 de junho de 2015. |
| O Gerente de Apoio a Articulação e Intersetorialidade SAMUEL ANDRADE LOPES – Masp: 13908744 respondendo pelo expediente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, toma SEM EFEITO o ato publicado em 30/05/2015, pelo qual KÁTIA REGINA SANTANA DE SOUZA foi nomeada para o cargo DAI-20 MV1100183 de recrutamento amplo para Assessoria da Gerência de Articulação e Intersetorialidade Institucional da Agência RMVA. |
| Torna SEM EFEITO o ato publicado em 30/05/2015 pelo qual CARMELITA DE FREITAS DRUMOND MENDES Masp:1313823-5 foi exonerada do cargo de provimento em comissão DAI-20, MV1100183 da Agência RMVA. |
| Samuel Andrade Lopes – Masp: 13908744 |
| 03 705573 - 1 |

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

| |
|----------------------------------|
| |
| Secretário: João Cruz Reis Filho |
| Expediente |
| |

| |
|---|
| |
| RESOLUÇÃO Nº 1.395, DE 02 DE JUNHO DE 2015. |
| ALTERAA RESOLUÇÃO Nº 885, DE 13 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR AO LIMITE DE LICITAÇÃO DO MODALIDADE CONVITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. |
| O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de atribuição que lhe confiere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, |
| RESOLVE: |
| Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução nº 885, de 13 de junho de 2007, que constituiu a Comissão para recebimento de material de valor superior ao limite de licitação – modalidade convite, que passará a vigorar na seguinte redação: |

“ Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I – Márcia Dias da Cruz – Masp 387.892-3;
II – João Victor Souza Vieira – Masp 1.368.523-5;
III – Rogério Guimarães de Paula – Masp 370.795-7;
IV – Wallison Silva Teixeira de Melo – Matric. 623634;
V – Adila de Quadros Mattos – Masp 1.364.022-2.”
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2015.

| |
|---|
| |
| João Cruz Reis Filho |
| Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| 09 706446 - 1 |

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

| |
|--|
| |
| Presidente: Amarildo José Kalil Brumano |
| Processo de Sindicância - Portaria nº 830/2015 - Presidência da Emater-MG. J.G.M. Ilegitimidade a figurar no polo passivo. R.G.D. Violação aos deveres do Manual do Empregado da Emater-MG. Suspensão no forma do art. 69, II, do mesmo Manual, por 2 (dois) dias corridos, combinado com medidas administrativas. Ass. Amarildo José Brumano Kalil – Presidente da EMATER-MG. |
| 09 706296 - 1 |

| |
|---|
| |
| Fica designada a empregada Maria Augusta Ribeiro Leite, matrícula 3443-4, como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da EMATER-MG, conforme determinado no art. 5º da Resolução Conjunta CGE, SEF, SEPLAG nº 8256/2011. |
| Fica exonerado desta função o empregado Cléber Caetano Oliveira Costa, matrícula 09512-3. Belo Horizonte, 01 de junho de 2015. Ass. Amarildo José Brumano Kalil – Presidente da EMATER-MG. |
| 09 706300 - 1 |

Instituto Mineiro de Agropecuária

| |
|--|
| |
| Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho |
| PORTARIA Nº 1502, DE 03 DE JUNHO DE 2015 |
| FAZ DESIGNAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Fica designado o servidor LUIZ CARLOS GONÇALVES, CPF: 569.606.466-34, MASP: 0.877.366-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAPI na U.E. 2370009 - Coordenadoria Regional de Montes Claros, em substituição ao titular, no período de 09 a 30/06/2015, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03 de junho de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral. |
| 09 706228 - 1 |

| |
|--|
| |
| PORTARIA Nº 1503, DE 09 DE JUNHO DE 2015. |
| Estabelece procedimentos para o vazio sanitário da soja no Estado de Minas Gerais. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX do regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, e considerando a importância sócio-econômica da cultura da soja para o estado de Minas Gerais; considerando os prejuízos que a praga Phakopsora pachyrhizi, agente etiológico da Ferrugem Asiática da Soja, pode ocasionar à economia do Estado; considerando que a manutenção de áreas permanentes e contínuas, com o cultivo da soja, mantém o inóculo do fungo ativo; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; considerando as disposições da Resolução nº 1.393, de 29 de maio de 2015, do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; considerando, finalmente, o que estabelece a Lei estadual de defesa sanitária vegetal nº 15.697, de 25 de julho de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Ficam instituídas medidas fitossanitárias para a prevenção e o controle da Ferrugem Asiática da Soja no estado de Minas Gerais. Art. 2º - Todo sojicultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das propriedades produtoras) deverá cadastrar junto ao IMA, a cada safra, as áreas plantadas com, no mínimo, um ponto geo-referenciado da propriedade, até 30 dias após o término do plantio. Art. 3º - É obrigatório o cumprimento do Vazio Sanitário para a cultura da soja em Minas Gerais, no período de 01 de julho a 30 de setembro de cada ano. § 1º - Entende-se por vazio sanitário o período de ausência total de plantas vivas de soja, excluindo-se as áreas autorizadas, devidamente monitoradas e controladas. § 2º - É de responsabilidade do produtor, proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das propriedades produtoras de soja a eliminação das plantas de soja durante a vigência do vazio sanitário. Art. 4º - O IMA poderá autorizar a sementeira e a manutenção de plantas vivas de soja, quando solicitado pelo interessado, através de requerimento e mediante assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, nas seguintes situações: I – Plantio destinado à pesquisa científica; II – Plantio destinado à produção de semente genética. III – Frustração de safra, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 1.393, de 29 de maio de 2015, da SEAPA. Art. 5º - Para execução das atividades citadas no art. 4º desta Portaria, o interessado deverá encaminhar ao IMA, até 15 de abril de cada ano, requerimento solicitando autorização, acompanhado do Plano de Trabalho Simplificado, contendo as seguintes informações: I – nome e endereço do requerente; II – área(s) indicada(s) para o desenvolvimento da atividade, com dados georreferenciados. III – nome e endereço Responsável Técnico; IV – categoria da semente que será produzida; V – detalhamento dos processos de controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja ou de contenção da disseminação de Phakopsora pachyrhizi. VI - Declaração de responsabilidade técnica com relação às ações de controle da Ferrugem Asiática da Soja. Parágrafo único - O Plano de Trabalho Simplificado será analisado pelo Comitê Estadual para Controle da Ferrugem Asiática da Soja, até 30 de abril de cada ano. Art. 6º – O cumprimento do vazio sanitário e do plantio autorizado será fiscalizado pelo IMA. Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria |

| MINAS GERAIS - CADERNO 1 |
|---|
| sujeitará os infratores, além da sanções previstas no artigo 11 da Lei nº 15.697, de 25 de julho de 2005, que dispõe sobre defesa sanitária vegetal no Estado, às responsabilidades civil e penal cabíveis. Art. 8º - Fica revogada a Portaria IMA nº 854, de 19 de junho de 2007. Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de junho de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral. |

| |
|----------------------|
| 09 706747 - 1 |
|----------------------|

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

| |
|--|
| |
| Secretário: Murilo de Campos Valadares |
| Expediente |
| |

| |
|--|
| |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS |
| Atos do Senhor Secretário |

| |
|--|
| |
| QUINQUÊNIO |
| CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: |
| MASP 371.704-8 – Marcelo José Pereira, GTOP V/B, referente ao 9º quinquênio administrativo, a partir de 01/06/2015. |
| AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA |
| REGISTRAAFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: |
| MASP 371.704-8 – Marcelo José Pereira, a partir de 02 de junho de 2015, referente ao cargo Gestor de Transportes e Obras Públicas, nível V, Grau B (aposentadoria integral nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005). |
| 09 706304 - 1 |

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

| |
|--|
| |
| Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito |
| Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: |
| NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Astolfo Jose da Costa Junior, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 25 ER1100073, de recrutamento Ampla, para ter exercício na Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. |
| 03 705518 - 1 |

| |
|---|
| |
| COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICl – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. Editais números: 040615-0493, 040615-0494, 040615-0495, 040615-0496, 060615-0497, 060615-0498, 060615-0499, 060615-0500, 070615-0501, 070615-0502, 080615-0503, 080615-0504, 090615-0505, 090615-0506, 090615-0507 e 090615-0508. |
| 09 706688 - 1 |

| |
|--|
| |
| Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: |
| Torna Público para fins de correção de vício de forma, aprovação de Exercício em Substituição: |
| Substituto: Viviane Castro Alkmin, Matrícula: 401.886-9 |
| Cargo/FC: Secretário I – Código CAS-04. |
| Titular: Cargo vago. |
| Período: 01/06/1994 a 30/06/1994 – 30 dias |
| Período: 01/07/1994 a 31/07/1994 - 31 dias |
| Substituto: Viviane Castro Alkmin, Matrícula: 401.886-9 |
| Cargo/FC: Secretário I – CAS-04. |
| Titular: Marisa Teixeira de Lima, Matrícula 527.778-7 |
| Período: 06/02/1995 a 28/02/1995 – 23 dias |
| Período: 01/03/1995 a 14/03/1995 – 14 dias |
| Substituto: Viviane Castro Alkmin, Matrícula: 401.886-9 |
| Cargo/FC: Encarregado V – Código CAS-07. |
| Titular: Cargo vago. |
| Período: 01/04/1995 a 30/04/1995 – 30 dias |
| Período: 01/05/1995 a 31/05/1995 – 31 dias |
| Período: 01/06/1995 a 08/06/1995 – 08 dias |

| |
|---|
| |
| Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: |
| CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1022789-0, Marcus Tulio Saporetty, 360 dias; Masp 1022970-6, Lêoncio Silva Lima, 90 dias; Masp 1028414-9, Leila Maria José da Silva, 330 dias; Masp 1030846-8 |